

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

Portaria/DETRAN Nº 684/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro nº 5013786040, pertencente ao condutor JOHN VICTOR CORREIA DE LIMA BOMFIM CPF: 060.XXX.XXX-88 através de solicitação voluntária, por questões pessoais apurado no Processo Administrativo SEI: E: 05101.0000004057/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 20 de Março de 2026.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor -Presidente

Protocolo 1065635

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL E A EMPRESA XPD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

P.A. do contrato nº E:05101.0000005278/2025; BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; Edital do Pregão Eletrônico nº 10.111/2023-AMGESP; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 300/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de 26/03/2024; CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN-AL, CNPJ nº 04.302.189/0001-28, representado pelo Diretor- Presidente Sr. Marco Antônio de Araújo Fireman, nomeado pelo Decreto nº 86.126, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, matrícula funcional nº 259-3; CONTRATADA: A empresa XPD SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.301.393/0001-97, representado pelo seu Sócio Administrador, Sr. José Adilson Pereira de Oliveira; Inscrito no CPF: xxx.218.454-xx; OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços compreendendo a disponibilização de solução tecnológica para automação de serviços públicos bem como a contratação de serviços especializados e treinamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/03/2025; GESTOR DO CONTRATO: Servidor Demian Saboya Vilar de Carvalho, Diretor de Tecnologia da Informação, matrícula 3427-4; FISCAL DO CONTRATO: Vitória Quitéria Barbosa Araújo, matrícula 67-1. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado de Alagoas, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 (publicado em 26/03/2025); VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 25.519.046,40 (vinte e cinco milhões quinhentos e dezenove mil quarenta e seis reais e quarenta centavos); PA do 1º TERMO ADITIVO: E:05101.0000014484/2025; OBJETO: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12(doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado; DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 23/3/2026; DATA DE INÍCIO VIGÊNCIA: 27/03/2026 (ficando sua eficácia suspensa até a conclusão da convalidação necessária); DATA FINAL VIGÊNCIA: 26/03/2027; ORIGEM DOS RECURSOS: Fonte: 501 (outros recursos não vinculados); Programa de Trabalho 06.122.0004.2700 Modernização do Órgão, Elemento de Despesa: 3.3.90.40 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica; Subitem: 57 - serviços técnicos profissionais de tecnologia da informação e comunicação - tic; Plano Orçamentário: 000513 - modernização da infraestrutura de TI.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1065766

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Em atendimento ao que preconiza o Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:05101.0000014041/2025. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO inscrita no CNPJ sob nº 33.683.111/0001-07. Maceió, 19 de Março de 2026.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1065770

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 011/2026.

Processo administrativo 56020.0000000101/2026. Permitente: DITEAL. Permissionário: João Vitor Maurício de Barros. Objeto: Permissão de uso da Galeria de Artes do Complexo Cultural será no período de 31/03/2026 à 10/05/2026, (térreo e mezanino), tendo a abertura no dia 02 de abril de 2026, das 19hs às 22hs, para realização da exposição "Hipo-realismo, um mergulho no que nos faz humanos". Valor: ISENÇÃO

Maceió, 24 de março de 2026.

Sandra do Carmo Menezes
Diretora Presidente/Diteal

Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 1065643

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FAPEAL nº 01/2025

Processo Administrativo nº E:01500.0000051821/2024, a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - FAPEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 35.562.321/0001-64 e neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Fábio Guedes Gomes, inscrito no CPF sob o nº xxx.989.05xxx, e a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.192/0001-69, neste ato representado por sua Secretária de Estado, Sra. Renata dos Santos, inscrita no CPF sob o nº xxx.681.59x-xx, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2025. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Convênio Fapeal nº 01/2025 por mais 12 meses, contados a partir da data anteriormente acordada. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para execução do Termo Aditivo, os recursos somam o valor total de R\$ 678.210,00 que serão executados à conta das Dotações Orçamentárias e Financeiras, descritas a seguir: Plano de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza da Despesa: 3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes; e 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica - R\$ 157,50, Fonte do Recurso: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2026. SIGNATÁRIOS: Sr. Fábio Guedes Gomes e Sra. Renata dos Santos.

Protocolo 1065661

Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas (IDERAL)

PORTARIA IDERAL 06/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS - IDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 6.194/2000 e pelo Decreto nº 310/2000, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como no Decreto Estadual nº 69.902, de 27 de maio de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Carlos Eduardo Rocha de Azevedo, matrícula nº 0199-6, para exercer a função de Gestor(a) da Parceria referente ao Termo de Colaboração nº 01/2026, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, e o Instituto Vida de Promoção Social, que tem por objeto a gestão e operacionalização da Fábrica da Sopa, no âmbito do processo administrativo nº E:44080.0000000342/2025.

Art. 2º Compete ao Gestor da Parceria acompanhar, fiscalizar e controlar a execução da parceria, adotando as medidas necessárias ao seu fiel cumprimento, em conformidade com o plano de trabalho aprovado, bem como atuar em articulação com a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Estadual nº 69.902/2020.

Art. 3º O Gestor da Parceria deverá registrar todas as ocorrências relacionadas à execução do Termo de Colaboração e adotar as providências necessárias à regularização de eventuais irregularidades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Maceió/AL, 25 de março de 2026.

David Maia de Vasconcelos Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 1065640